

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 631 ANO III

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279/12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

AUTOR: VEREADOR CARLOS ROBERTO MORAES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **LEANDRO BEZERRA MATOS**”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **LEANDRO BEZERRA MATOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem a ser entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser marcada.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO